



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 992 de 12 de novembro de 1957.

Autor: Deputado Henrique Gomes

Concede um auxílio de Cr \$
250.000,00 a Prefeitura Municipal de Pocone, para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do paragrafo 2º do artigo 16 da Constituição do Estado a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio de Cr \$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros) a Prefeitura Municipal de Pocone, para reconstrução da rodovia Pocone-Vila Alegre.

Artigo 2º - O Orçamento para 1958 consignará - verba própria para atender os encargos decorrentes da presente lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a 1ª de janeiro de 1958, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Goiabá, 12 de novembro de 1957.

Rachid J. Mamed
RACHID J. MAMED,
Presidente

15-1-57

Reg. às fls 238. Ve 239
Em 21/2/57
Gouveia